



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"

C.N.P.J. n ° 00.697.481/0001-36

Rua Santa Augusta, n. ° 189 - Vila Califórnia -
Fone: (18) 3528-6630- CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL, FEDERAL E TRANSFERENCIA DE RENDA

ÓRGÃO EXECUTOR Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz/SP	Proteção Social Básica
PROCESSO N°. 003/2021	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Trimestre 2021

Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação)	Público-alvo (conforme PMASweb)	Nº de Atendidos
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva". - Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	Crianças de 00 a 06 anos	43

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

Acolhida:

Em virtude do prolongamento dos efeitos da pandemia, foram feitas visitas individuais às casas das famílias assistidas, respeitando todos os protocolos de segurança e de distanciamento, de modo a acompanhar os níveis de vulnerabilidade das mesmas e o desenvolvimento das crianças. Também foram criados grupos nas redes sociais para melhor comunicar aos pais as informações referentes as mudanças geradas pela pandemia, as decisões tomadas pela O.S.C. e a possibilidade, ou não, do retorno das atividades presenciais.



Elaboração de relatórios e/ou prontuários:

Foi feita a atualização da documentação das crianças atendidas, principalmente referente à mudança de turma de um ano para outro e dos endereços cadastrados pelas famílias, que também sofreram alterações por conta da pandemia. As monitoras fizeram o registro, não somente das atividades desenvolvidas pelas crianças em suas casas, como da experiência das entregas das atividades e da oportunidade de rever as crianças diante do atendimento remoto.

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais:

Mesmo no período de isolamento social a procura por vagas foi uma constante. A O.S.C. buscou orientar as famílias a ficarem atentas às evoluções do cenário pandêmico e acompanhar a publicação dos decretos por parte dos órgãos competentes para saberem como e quando agirem e a quem procurarem diante de suas necessidades.

Fortalecimento da função protetiva da família:

Em todos os momentos em que foi possível realizar as visitas de forma protetiva e responsável, no que diz respeito às normas de distanciamento, a O.S.C. pôde acompanhar a vulnerabilidade das famílias assistidas, a mudança e a instabilidade de suas condições financeiras, o ambiente e o clima familiar diante do isolamento, assim como o relacionamento afetivos entre seus membros. A entrega das cestas com produtos alimentícios e de higiene foi de grande ajuda diante das necessidades constatadas e fonte de esperança para aqueles que se encontravam desmotivados diante das adversidades da pandemia.

Informação, comunicação e defesa de direitos:

A O.S.C., por conta da pandemia, buscou orientar as famílias quanto a importância do isolamento social neste período de quarentena, lembrar do uso constante da máscara e do álcool em gel e de saírem somente quando necessário. Foi criado um grupo nas redes sociais para facilitar a comunicação com os pais de forma não presencial.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana:

Conscientização e valorização da vida através do incentivo ao distanciamento social e orientações quanto a higienização pessoal e dos ambientes para inibir a possibilidade de contágio, zelando por sua segurança e pela vida do próximo, em ato de respeito.

Acompanhamento da frequência escolar:

Através de diálogo com as famílias, sempre mantendo o distanciamento, é verificado o desenvolvimento das crianças e seu rendimento escolar, destacando os pontos positivos e readequando os aspectos que precisam ser melhorados.



Atividades artísticas/culturais:

Diante das restrições impostas pelo distanciamento social, foram encaminhadas, às crianças, atividades impressas para que pudessem realizar em suas casas. Essas atividades visaram trabalhar não somente o aprimoramento das habilidades motoras, como o manuseio de diferentes materiais artísticos, o gosto pela arte e o conhecimento de mundo, assimilando imagens aos períodos vivenciados na sociedade.

Atividades físicas e esportivas:

Com a impossibilidade de desenvolvimento desse tipo de atividade pelas redes sociais, a O.S.C. se limitou em estimular os pais a destinarem um período do dia para brincarem com seus filhos, já que elas não podem ter o contato com seus colegas como era feito antes da pandemia. Lembrando que as atividades físicas ou recreativas são de fundamental importância no desenvolvimento das crianças.

Recursos Humanos:

Eliana Aparecida Cardoso (monitora); Margarete Tetilia Paulino (monitora); Rita de Cássia Pires Neves Machado (monitora); Ir. Maria Tasiar (coordenadora pedagógica); Alexandra Garcia Ferreira (nutricionista) e Rafael Rocha Gaudio (secretário).

Pontos facilitadores:

- Orientação por parte dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia;
- Conscientização e respeito por parte das famílias assistidas;
- Tempo para avaliação, adequação e tomada de medidas preventivas contra o novo coronavírus;
- Disponibilização dos recursos financeiros para atendimento gradual das vulnerabilidades constatadas.

Pontos de Estrangulamento:

- Aumento do número de famílias assistidas em condição de vulnerabilidade;
- Recursos limitados para confecção de cestas com produtos alimentícios e de higiene para suprimento das necessidades constatadas nas famílias assistidas;
- Indisponibilidade da vacina para todos os envolvidos na área da educação;
- Redução no quadro de funcionários por conta do risco de contágio;
- Abalos emocionais e psicológicos por conta do elevado período de isolamento social.

Avaliação:

- Adaptação gradual às normas de distanciamento social;
- Melhora na relação afetiva entre pais e filhos;
- Estreitamento dos laços entre a O.S.C. e as famílias;
- Maior familiaridade com os meios tecnológicos;
- Continuidade positiva no desenvolvimento psicomotor das crianças, atendendo às metas dispostas no Plano de Trabalho;
- Resguardo da saúde e da integridade física das crianças e suas famílias.
- Atendimento das necessidades nutricionais das crianças mesmo de forma remota e cumprimento dos objetivos da O.S.C. junto à comunidade.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"

C.N.P.J. n ° 00.697.481/0001-36

Rua Santa Augusta, n. ° 189 - Vila Califórnia -

Fone: (18) 3528-6630- CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -

E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

Local e data:	
Órgão executor:	Manifestação do CMAS:
Ciência do FMAS:	Data:
Avaliação:	